



CTA - Confederação Das Associações
Económicas De Moçambique

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 19º nº 2 dos Estatutos da CTA, conjugado com o artigo 9º nº 3 do Regulamento Eleitoral da CTA convoco a **Reunião Eleitoral do CEN - Conselho Empresarial Nacional**, para o próximo dia **11 de Setembro de 2025, pelas 09 horas, no Hotel VIP**, com a seguinte agenda:

Ponto Único:

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CEN – Conselho Empresarial Nacional

Não se verificando a presença de metade mais um do número total de membros com direito de participação, nos termos do artigo 9º, nº 4, alínea c) do Regulamento Eleitoral, a reunião terá lugar trinta minutos depois da hora marcada com qualquer número de membros presentes.

As candidaturas devem ser apresentadas por escrito à Comissão Eleitoral, mediante agendamento prévio, até ao décimo dia posterior à data da publicação da presente Convocatória da Reunião Eleitoral, portanto até 22 de Agosto de 2025, nos termos dos artigos 12º e 25º do Regulamento Eleitoral da CTA.

Os actos eleitorais iniciarão contagem a 12 de Agosto de 2025.

Não é permitido o voto por procuração nem por correspondência nos termos do artigo 20º nº 2 do Regulamento Eleitoral da CTA.

Maputo, 25 de Julho de 2025

O Presidente do Conselho Directivo